Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 330 , DE 2017.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/08/2017
Protocolo

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 121, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades Regimentais, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa e deferido em público na Sessão que se realizará no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, Votos de Louvor e Congratulações à classe dos motociclistas de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de agosto de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação

OS Motociclistas de Cascavel tem uma grande importância e representatividade na sociedade civil com inúmeros trabalhadores, empresários, médicos, advogados e profissionais autônomos que contribuem para os aspectos sociais e econômicos em nossa Cidade. Queremos evidenciar os compromissos assumidos pela classe em causas sociais pelo seu engajamento filantrópico por parte destes membros além de toda a ajuda na comunidade, os Moto Clubes em geral incentivam a disciplina e a interatividade dos seus membros na organização da sociedade.

Essa classe tão importante de nossa Cidade infelizmente não é reconhecida, devido a preconceitos ultrapassados, a outorga do Voto de Louvor à classe tem o intuito de reconhecer um movimento que está presente em nossa Cidade e que desenvolve ações sociais em anonimato, apaziguando a demanda dos menos favorecidos, que não possuem condições, algumas vezes sequer de se alimentar.

Essa outorga de Votos de Louvor e Congratulações serve para reconhecer e incentivar uma classe que presta serviços à população de nossa Cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA